



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 38/2020/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 09 de dezembro de 2020.

Aos Senhores (as)
Dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFC

Assunto: **Informa disponibilização de novos documentos - contratos que envolvem transferência de tecnologia no Marco Legal de CT&I**

Senhor(a) Dirigente,

1. Considerando o PARECER n. 03/2020/CP-CT&I/PGF/AGU (SEI nº 1684473) da Procuradoria Federal, que versa sobre a instrução processual de contratos que envolvem transferência de tecnologia no Marco Legal de CT&I, bem como sugere a adoção de **Minuta Padronizada de Contrato** que envolvem transferência de tecnologia e respectivo Checklist, comunicamos a disponibilização dos documentos abaixo relacionados que devem ser utilizados na instrução dos processos referente a contratos que envolvem transferência de tecnologia no Marco Legal de CT&I, a saber:

- **PROPLAD188 - Termo de Contrato - Licenciamento para Exploração de Patente (SEI nº 1684494);**

- **PROPLAD189 - Checklist - Licenciamento para Exploração de Patente ou do Pedido de Patente (SEI nº 1684516).**

2. Cabe destacar que o mencionado Checklist foi elaborado pela Procuradoria-Geral Federal, por meio da Câmara Permanente da Ciência, Tecnologia e Inovação(CP-CT&I), sendo adaptado pela PROPLAD. Este documento pode ser utilizado como guia para auxiliar a correta instrução do processo, tendo em vista que a análise dos autos irá verificar se houve a juntada da documentação indicada nos itens do referido documento. A ausência de quaisquer dos documentos listados no *checklist* deverá ser justificada pela autoridade competente.

3. Agradecemos à sua atenção e solicitamos dar ampla divulgação deste comunicado no âmbito de sua unidade.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/12/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697192** e o código CRC **CC5CF42D**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.050099/2020-73

SEI nº 1697192